



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: LIDIANI MARTINS NUNES - 08/05/2020 13:52:52  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050813525234800000029300833>  
Número do documento: 20050813525234800000029300833

Num. 30503294 - Pág. 1

|   |   |
|---|---|
| REPU<br>BÍLHETE DE SEGURO DPVAT   |   |
| MINISTÉRIO DAS CIDADES  |   |
| DETAN - PB<br>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO                                     |   |
| VIA 1   0019818232-5   CÓD. RENAVAM   PRF 20140000209993   PLACA 00/00000000   EXERCÍCIO 2014         | Nº 011460218420   |
| NOME<br>SUELI CRISTINA MORAIS RIBEIRO   |   |
| CPF / CNPJ<br>92928927468   | PLACA<br>MOI8942/PB   |
| PLACA ANTI / UF<br>NOVO PB  | CHASSI<br>9C2JC4220AR308462                                       |
| ESPECIE TIPO<br>PAS/MOTONETA/NAO APLIC  | COMBUSTÍVEL<br>GASOLINA   |
| MARCA / MODELO<br>HONDA/BIZ 125 ES  | ANO FAB. / ANO MOD.<br>2010 / 2010                                |
| CAP / PTO / CI<br>2 P7124 / CI  | CATEGORIA<br>PARTIC   |
| IPVA PAGO EM<br>*****   | VENC. COTA ÚNICA<br>26/05/2014                                    |
| FAIXA IPVA<br>*****   | VENC. COTAS<br>1 <sup>a</sup><br>2 <sup>a</sup><br>3 <sup>a</sup> |
| PARCELAMENTO / COTAS<br>0   |   |
| PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)<br>*****<br>SEGURADO   |   |
| IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO<br>26/05/2014  |   |
| SEM RESERVA DE DOMÍNIO<br>DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO<br>NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA             |   |
| ALHAND<br>20  |   |
| LIT. "SAN-PB"<br>Local: <i>Rodrigo Augusto de Carvalho Costa</i><br>Data: Superintendente - DETRAN-PB |   |
| 26/05/2014 36722  |   |
| OBSERVAÇÕES   |   |
| Scanned by CamScanner   |   |

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 011460218420 BILHETE DE SEGURO DPVAT

SUELI CRISTINA MORAIS RIBEIRO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
92928927468  
[www.dpvatsegurodotransito.mot.br](http://www.dpvatsegurodotransito.mot.br) MOT 8942 / PB  
SAC DPVAT 0800 022 1204

2014 26/05/2014

VIA SUELI CRISTINA MORAIS RIBEIRO

RENAVAM

MARCA / MODELO

1 92928927468 Nº CHASSI MOI8942/PB

00198182325 PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) 2010 9 DENATRAN (R\$) 9C2JC4220AR308462 CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)  
\*\*\*\*\* SEGURADO PAGO

PAGAMENTO  
COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
36722-0942079-20140526





**SAMU  
192**



**SAMU  
192**

Prefeitura Municipal de Alhandra  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA / ATENDIMENTO USB: 42

14:15 hs

- IDENTIFICAÇÃO/OCORRÊNCIA

|                     |                |                          |                  |   |
|---------------------|----------------|--------------------------|------------------|---|
| Data                | Ocorrência n.º | Paciente / Usuário       | Idade            | Sexo:   |
| 17.11.14            | 525443         | Washington Moraes Tibino | 48               | <input checked="" type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem. |
| Local da Ocorrência |                | Bairro                   | Médico Regulador |   |
| Sítio Jussara       |                | Centro                   | Dr. Cláudia      |   |

Apoio no Local:  PM  Resgate / Bombeiros  Resgate PRF  CPTRAN  STTRANS  TROTE  Outro:

QTA:  Socorrido por Terceiros  Recusou Atendimento  Socorrido pelo Bombeiro  Local não Encontrado  Outro:

- TEMPO RESPOSTA - HORÁRIOS: ANEXAR FICHA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

- TIPO DE AGRADO (NATUREZA DA OCORRÊNCIA)

TRAUMA  CLÍNICO  GINECO-OBSTÉTRICO

TRANSFERÊNCIA: PROCEDENTE DO:

OUTRO: Colisão carro x moto

CINEMÁTICA:

- ANTECEDENTES

MEDICAMENTOS:

PATOLOGIA (S):

ULTIMA ALIMENTAÇÃO:

VACINAS:

TCE /  TRM /  FRATURA /  CONTUSÃO /  ENTORSE /  
 LUXAÇÃO /  FACE /  PCR /  FAB /  FAF /  AFOGAMENTO /  
 ATROPELAMENTO /  QUEIMADURA /  ELETROCUSSÃO /  
 DESABAMENTO OU SOTERRAMENTO /  QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA  
 QUEDA MOTO / QUEDA ALTURA metros

EXAME FÍSICO:  
 PÁLIDO /  CIANÓTICO /  ICTÉRICO /  SUDOREICO /  PELE FRIA  
 PELE ÚMIDA /  ISOCÓRICO /  ANISOCÓRICO /  MIÓTICO  
DOR: LOCAL \_\_\_\_\_  
 DISPNEIA /  TAQUIPNEIA /  HEMATÉMESE /  HEMOPTISE /

TIPO DE FERIMENTO LOCAL

Fratura exposta em MSG (Tibia/Fibula). Provável lesão  
destino: Centro Cirúrgico.

- DESTINO

Local: hospital de Trauma

Responsável: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

- DADOS VITAIS

VVA: Livre Obstruída RESPIRAÇÃO: > 30 ipm < 30 ipm PERFUSÃO CAPILAR: Retardada Nível PAS: > 90 mm Hg < 90 mm Hg.  
PA: 140x70 FC: 84 FR: 20 TEMPERATURA: 36.2 GLICEMIA: 98 E. Coma: 15  
SP02 = 95%

- EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO:

Paciente vítima de colisão carro x moto; Consciente, orientado, apresentando provável fratura exposta em MSG "Tibia e Fibula". Realizado curativo compressivo + immobilização do uso; feito AVP em MSG e administrado sump. de tiamal EV; com seguida encaminhamento ao hospital de trauma (Joaquim Pessoa). Conforme regulação médica.

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE (NOME E NÃO ASSINATURA)

ENFERMEIRO: Lenilda F. Almeida  
CONDUTOR: Uziel

COREN: 3112700  
Lenilda F. Almeida  
CONDUZIDA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Marise

COREN:

3112700  
Marise





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIREÇÃO TÉCNICA



## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| NOME DO PACIENTE   | WASHINGTON MORAIS RIBEIRO |
| DATA DE NASCIMENTO | 28/01/67                  |
| NOME DA MÃE        | IEDA OLIVEIRA RODRIGUES   |

### DADOS EXTRAÍDOS

|                        |                                      |
|------------------------|--------------------------------------|
| BOLETIM DE ENTRADA N.º | 795.025                              |
| Nº PRONTUÁRIO          | 84.486                               |
| DATA DO ATENDIMENTO    | 17/11/2014                           |
| HORA DO ATENDIMENTO    | 15:09                                |
| MOTIVO DO ATENDIMENTO  | ACIDENTE DE MOTOCICLETA              |
| DIAGNÓSTICO (S)        | FRATURA EXPOSTA DOS OSSOS DA Perna E |
| CID 10                 | S 82.7                               |

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, (colisão moto x carro), trazido pelo SAMU, á cerca de 1 hora, apresentando fratura exposta em membro inferior E. Glasgow 15. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX da perna E - AP e P

### TRATAMENTO:

Fratura exposta dos ossos da perna E aos RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico no 1º tempo pelo Dr. Leopoldo Viana, no 2º tempo pelo Dr. Odilon Filho e no 3º tempo pelo Dr. Ricardo Barros.

ALTA HOSPITALAR: 28/01/15  
DATA DA EMISSÃO: 26/03/15

Dr. Ewerton Noronha Teixeira  
CRM: 2516/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS,  
MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA  
DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS DA CAPITAL



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 508/2015**

Aos vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Fernando Barbosa de Carvalho, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 09:13h, compareceu o (a) Senhor (a): **WASHINGTON MORAIS RIBEIRO**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, com 48 anos de idade, Pedreiro, Alfabetizado, filho de José Moraes Ribeiro e de Iêda Oliveira Rodrigues, RG. 1.044.239-SSP/PB, residente na Quadra 13, Lote 12, centro, Alhandra/PB, o (a) qual notificou o seguinte: QUE, no dia 17/11/14, por volta das 13:10h, quando conduzia a motocicleta de marca HONDA/BIZ 125 ES, cor rosa, ano 2010, de placa MOI-8942/PB, chassi nº 9C2JC4220AR308462, registrada em nome de Sueli Cristina Moraes Ribeiro, pelas proximidades do sítio Jussara, na cidade de Alnahdra/PB, após ser atingido por um veículo, o notificante perdeu o controle de direção caindo ao solo, tendo este sofrido fratura exposta do membro inferior esquerdo, sendo conduzido ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena onde se submeteu a procedimentos médicos. Por este motivo notificou o fato. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa (PB), 23 de fevereiro de 2015

Washington Morris Ribeiro  
Notificante

**Notificante**

Carlos Antônio Duarte Félix  
Escrivão de Polícia Civil  
Mat. 135.682-8

Escrivão



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 30300011 - AC CENTRAL DE JOAO PESSOA  
JOAO PESSOA - PB  
CNPJ ... : 34028316369298 Ins Est : 160745500

## COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente ..... : SEGURADORA LIDER CONSOL SEGU  
CNPJ CPF..... : 09248608000104  
Doc. Post..... : 301867882  
Contato... : 9912280636 Cod. Adm : 11205709  
Cartão... : 62267655

Movimento .. 09/11/2018 Hora ..... : 11:48:45  
Caixa..... 89066250 Matrícula .. 84781033  
Lancamento : 041 Atendimento: 00032  
Modalidade : A Faturar ID Tiquete.: 1553812605

| DESCRICAÇÃO            | QTD. | PREÇO(R\$)                 |
|------------------------|------|----------------------------|
| SEGURO DPVAT ATÉ 30    | 1    | 23,26+                     |
| Valor do Porte(R\$) .. |      | 23,26                      |
| Peso real (G).....     |      | 82                         |
| CNPJ/CPF Remet         |      | 64599302449                |
| Nome Remetente         |      | WASHINGTON MORAIS RIBEIRO  |
| Endereço Remet         |      | SEM LOGRADOURO DEFINIDO QU |
| Cont Endereco          |      | ADRA 13 LOTE 12 SN - CENT  |
| Cep Remetente ..       |      | 53320-000                  |
| Cidade Remet....       |      | ALHANDRA                   |
| UF Remet.....          |      | PB                         |
| POSTAL RESPOSTA DPV    | 1    | 29,00+                     |
| Valor do Porte(R\$) .. |      | 29,00                      |
| Cep Destino            |      | 20031-205 (RJ)             |
| Peso real (G).....     |      | 82                         |
| OBJETO .....           |      | SI692436572BR              |

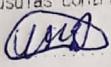
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 52,26

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

## A FATARAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima  
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante  
apresentação de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável:  \_\_\_\_\_

SERV POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01

Morte

Vítima

Data do Acidente

PA

- Documento de identificação
- CPF do Representante
- Comprovante de residência
- Com base na legislação
- Para acompanhar SAC DPVAT 0800
- Todos os documentos

## DO DOCUMENTOS Necessários para a COMPETÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE

## Registro de Ocorrência

- Documentos médicos
- Comprovante de A
- Laudo de Invalidez
- Declaração de Aus
- sequelas permanentes
- Declaração do Prof
- Documento de identidade
- CPF da vítima (cópia)
- Comprovante de res
- terceiro (cópia simples)
- Autorização de pagamento (próprio formulário)

- Declaração do Proprietário ou representante
- Documento de identificação da vítima (cópia simples)
- CPF da vítima (cópia simples)
- Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de residência (original)
- Comprovantes das despesas médicas (matrícula)
- Autorização de pagamento (original), com documento que confirme os dados bancários (orientações no próprio formulário)

( ) Prova de companheirismo junto ao INSS, ou declaração de dependentes junto à Receita Federal, ou prova de dependência através da carteira de trabalho, ou Alvará judicial reconhecendo a união estável

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 30300011 - AC CENTRAL DE JOAO PESSOA  
JOAO PESSOA - PB  
CNPJ ... : 34028316369298 Ins Est : 160745500

## COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente ..... : SEGURADORA LIDER CONSOL SEGU  
CNPJ CPF..... : 09248608000104  
Doc. Post..... : 301867882  
Contato... : 9912280636 Cod. Adm : 11205709  
Cartão... : 62267655

Movimento .. 09/11/2018 Hora ..... : 11:48:45  
Caixa..... 89066250 Matrícula .. 84781033  
Lancamento : 041 Atendimento: 00032  
Modalidade : A Faturar ID Tiquete.: 1553812605

| DESCRICAÇÃO            | QTD. | PREÇO(R\$)                 |
|------------------------|------|----------------------------|
| SEGURADO DPVAT ATÉ 30  | 1    | 23,26+                     |
| Valor do Porte(R\$) .. |      | 23,26                      |
| Peso real (G).....     |      | 82                         |
| CNPJ/CPF Remet         |      | 64599302449                |
| Nome Remetente         |      | WASHINGTON MORAIS RIBEIRO  |
| Endereço Remet         |      | SEM LOGRADOURO DEFINIDO QU |
| Cont Endereco          |      | ADRA 13 LOTE 12 SN - CENT  |
| Cep Remetente ..       |      | 53320-000                  |
| Cidade Remet....       |      | ALHANDRA                   |
| UF Remet.....          |      | PB                         |
| POSTAL RESPOSTA DPV    | 1    | 29,00+                     |
| Valor do Porte(R\$) .. |      | 29,00                      |
| Cep Destino            |      | 20031-205 (RJ)             |
| Peso real (G).....     |      | 82                         |
| OBJETO .....           |      | SI692436572BR              |

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 52,26

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

## A FATARAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima  
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante  
apresentação de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável:  \_\_\_\_\_

SERV POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Ponto de Atendimento (Nome do Ponto) : *M. Central* / RJ  
Atendente : *Wagner da Costa Veloso*  
Data: *09/11/18* Assinatura: *Wagner da Costa Veloso*  
Matrícula : *64781033*

- Documento de identificação da vítima (cópia simples)
- CPF da vítima (cópia simples)
- Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de residência (original)
- Comprovantes das despesas médicas (matrícula)
- Autorização de pagamento (original), com documento que confirme os dados bancários (orientações no próprio formulário)



**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB**

(Copia  
mora)

0006469-60.2015.815.2001



DISTRIBUICAO FIRM CIVEL 05/08/2015 07:59 0006469-60.2015.815.2001

WASHINGTON MORAIS RIBEIRO, brasileiro(a), solteiro(a), pedreiro, sob CPF nº 645.993.024-49, podendo ser intimado(a) na(o) Rua Projetada, s/n, Colinas Do Sul, João Pessoa/PB, por meio de sua advogada e procuradora infra-assinada e legalmente constituída nos termos do instrumento procuratório incluso, podendo receber intimações na Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, nº 15 Centro, João Pessoa - PB, vem mui respeitosamente a prima face solicitar o benefício da justiça gratuita, com base na lei nº 1060/50 e ato contínuo, propor a presente AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, POR INVALIDEZ PERMANENTE E DEFINITIVA - INVALIDEZ, em face da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Sinésio Guimarães, nº 301, Salas 03 a 05, Torre, João Pessoa/PB, CNPJ nº 85.031.334/0001-85, ancorado nas Leis nº 6.194/74 e nº 11.945/2009 e demais disposições à matéria pertinentes, pelos motivos fáticos e jurídicos que a seguir passa a expor.

**PRELIMINARMENTE**

I - DA GRATUIDADE JUDICIAL - REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE PROCESSUAL (LEI N. 1060/50 , LEI N.º 7.115/1983 E ART.5º, LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE VERSA SOBRE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA):

Se faz sabido que a litigância judicial decorre da necessidade da satisfação da composição de uma lide por um pronunciamento do poder julgador, que pode ser contra ou favorável às pretensões do(a) promovente. Assim, nos casos em que o





**Poder Judiciário da Paraíba  
4ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0826704-39.2020.8.15.2001

**DECISÃO**

Considerando o disposto nos incisos do art. 165 da Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba, este juízo fazendário não é o competente para seguimento da presente ação, sendo necessária a remessa dos presentes autos a uma das Varas Cíveis da Comarca da Capital.

Isto posto, declaro a incompetência absoluta deste Juízo para o processamento e julgamento do feito, determinando sua redistribuição para uma das Varas Cíveis da Comarca da Capital.

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2020

**JUIZ ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR**

**TITULAR DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR - 13/05/2020 11:13:29  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311132920200000029335341>  
Número do documento: 20051311132920200000029335341

Num. 30541022 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**PROCESSO N.º:** 0826704-39.2020.8.15.2001

**Vistos, etc**

DEFIRO a assistência judiciária gratuita.

1. CERTIFIQUE a escrivania a existência de outra ação idêntica a presente, envolvendo as mesmas partes, eventualmente distribuída para vara cível diversa ou comarca.
2. Caso negativa a certidão, CITE-SE a parte ré, para ofertar defesa, no prazo de 15 dias, uma vez que a audiência de conciliação/medição prevista no art. 334, do CPC/2015 mostra-se inoportuna no presente caso.
3. Apresentada contestação, INTIME-SE, para impugnar, no prazo de 15 dias.

João Pessoa, 10 de julho de 2020.

**RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT**

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT - 11/07/2020 10:51:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071110511480900000030885809>  
Número do documento: 20071110511480900000030885809

Num. 32232850 - Pág. 1

anexo



Assinado eletronicamente por: LIDIANI MARTINS NUNES - 13/07/2020 15:06:48  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071315064647500000030931863>  
Número do documento: 20071315064647500000030931863

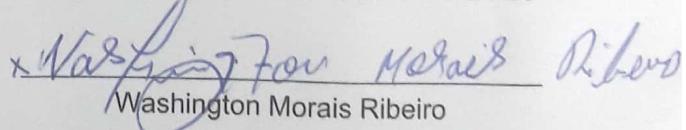
Num. 32282016 - Pág. 1

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Outorgante: WASHINGTON MORAIS RIBEIRO, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob o no. 645.993.024-49, residente na Rua Projetada, s/n, Loteamento Centro Alhandra, Alhandra/PB, vem constituir como advogada a Dra. LIDIANI MARTINS NUNES, OAB no. 10244/PB, com escritório localizado na Av. João Luis Ribeiro de Morais, no. 15, João Pessoa/PB, fone: (83) 3241-1843.

PODERES: Pelo presente instrumento particular que assino, nomeio e constituo como bastante procuradora, a outorgada supra qualificada, outorgando-lhe plenos e especiais poderes, incluindo os das cláusulas extra e ad judicia para representar a outorgante em quaisquer instâncias, Juízos ou Tribunais, repartições e órgãos da Administração Pública direta ou indireta, Federal, dos Estados ou dos Municípios, podendo praticar, conjunta ou separadamente, todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, propor quaisquer ações, defender nas que forem propostas, recorrer em qualquer Instância ou Tribunal, podendo, ainda, firmar os documentos necessários, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, substabelecer a presente no todo, ou em parte, com ou sem reserva de poderes e todos os demais poderes necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, confessar, reconhecer a procedência do pedido, podendo inclusive a outorgada receber alvará nominal a(o) outorgante, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. Desde já fixo HONORÁRIOS CONTRATUAIS de 30% (Trinta por cento), independente dos sucumbenciais. E desde já autorizo a expedir alvará judicial de honorários contratuais separados, nos próprios autos do processo judicial de cobrança de seguro DPVAT, por morte ou debilidade, perante a Justiça Estadual.

João Pessoa, 13 de Julho de 2020



Washington Moraes Ribeiro

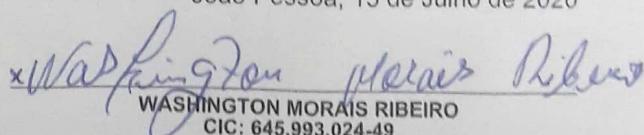


## DECLARAÇÃO DE JUSTIÇA GRATUITA

Eu, **WASHINGTON MORAIS RIBEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), pedreiro, portador(a) do CIC nº 645.993.024-49, residente e domiciliado(a) à Rua Projetada, s/n, Loteamento Centro Alhandra, Alhandra/PB. **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, com fulcro no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal e nos arts. 98 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015), *in verbis*:

"Art. 98 – A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.  
§ 1º A gratuidade da justiça compreende:  
I – as taxas ou as custas judiciais;  
II – os selos postais;  
III – as despesas com publicação na imprensa oficial, dispensando-se a publicação em outros meios;  
IV – a indenização devida à testemunha que, quando empregada, receberá do empregador salário integral, como se em serviço estivesse;  
V – as despesas com a realização de exame de código genético – DNA e de outros exames considerados essenciais;  
VI – os honorários do advogado e do perito e a remuneração do intérprete ou do tradutor nomeado para apresentação de versão em português de documento redigido em língua estrangeira;  
VII – o custo com a elaboração de memória de cálculo, quando exigida para instauração da execução;  
VIII – os depósitos previstos em lei para interposição de recurso, para propositura de ação e para a prática de outros atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório;  
IX – os emolumentos devidos a notários ou registradores em decorrência da prática de registro, averbação ou qualquer outro ato notarial necessário à efetivação de decisão judicial ou à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido."

João Pessoa, 13 de Julho de 2020

  
WASHINGTON MORAIS RIBEIRO  
CIC: 645.993.024-49

LMN Advocacia - Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, 15 - Centro - João Pessoa - PB - Fone:(83) 3241.1843

Pág: 1/1

Scanned by CamScanner

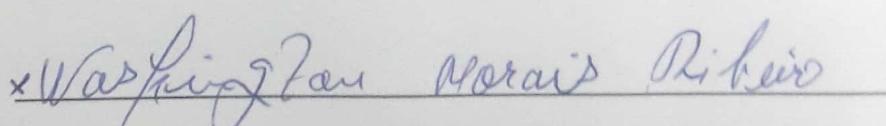


**TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMUNICADO A ADVOGADA  
SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PELOS CORREIOS**

Pelo presente instrumento particular, Eu, WASHINGTON MORAIS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o no. 645.993.024-49, residente na Rua Projetada, s/n, Loteamento Centro Alhandra, Alhandra/PB, nesta data em que se realiza esse ATO DE CONTRATAÇÃO dos serviços de advocacia com o(a) advogado(a), DR<sup>A</sup> LIDIANI NUNES, OAB/PB 10244, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

1 – Tendo em vista a justiça condicionou o ajuizamento da ação, ao requerimento administrativo pelos correios, assim dei entrada nos correios em data de 09.11.2018, em que até a presente data não obtive resposta da minha solicitação de Dpvat pela Seguradora, não tendo qualquer comunicado pela seguradora até a presente data, momento em que tendo esperado pela seguradora por esse tempo sem ter qualquer comunicado da seguradora , decidi comunicar a advogada Dra. Lidiani Nunes, OAB/PB 10244, em data de 13.05.2020, que até a presente data a seguradora não me comunicou sobre minha solicitação pela via administrativa, momento em que contratei novamente a advogada para ajuizar nova ação, tendo em vista que o processo inicial de n.º 00064696020158152001, foi extinto devido a falta de requerimento administrativo, momento em que solicitei pela via administrativa após a extinção do processo e até a presente data se quer tive qualquer comunicado pela seguradora do meu pedido pela via administrativa do processo DPVAT.

João Pessoa (PB), 13 de Julho de 2020



Washington Morais Ribeiro

CIC: 645.993.024-49

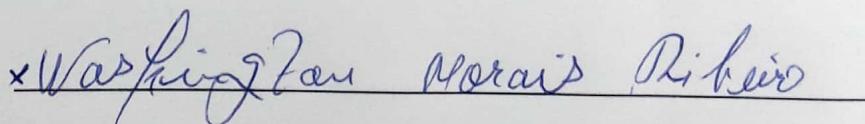


**TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMUNICADO A ADVOGADA  
SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PELOS CORREIOS**

Pelo presente instrumento particular, Eu, WASHINGTON MORAIS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o no. 645.993.024-49, residente na Rua Projetada, s/n, Loteamento Centro Alhandra, Alhandra/PB, nesta data em que se realiza esse ATO DE CONTRATAÇÃO dos serviços de advocacia com o(a) advogado(a), DRª LIDIANI NUNES, OAB/PB 10244, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

1 – Tendo em vista a justiça condicionou o ajuizamento da ação, ao requerimento administrativo pelos correios, assim dei entrada nos correios em data de 09.11.2018, em que até a presente data não obtive resposta da minha solicitação de Dpvat pela Seguradora, não tendo qualquer comunicado pela seguradora até a presente data, momento em que tendo esperado pela seguradora por esse tempo sem ter qualquer comunicado da seguradora , decidi comunicar a advogada Dra. Lidiani Nunes, OAB/PB 10244, em data de 13.05.2020, que até a presente data a seguradora não me comunicou sobre minha solicitação pela via administrativa, momento em que contratei novamente a advogada para ajuizar nova ação, tendo em vista que o processo inicial de n.º 00064696020158152001, foi extinto devido a falta de requerimento administrativo, momento em que solicitei pela via administrativa após a extinção do processo e até a presente data se quer tive qualquer comunicado pela seguradora do meu pedido pela via administrativa do processo DPVAT.

João Pessoa (PB), 13 de Julho de 2020



Washington Morais Ribeiro

CIC: 645.993.024-49

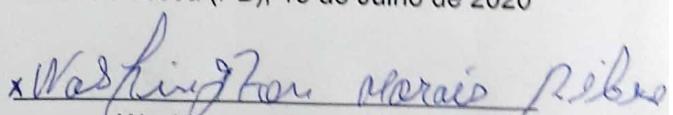


**TERMO DE DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AÇÃO DE RISCO E AUTORIZAÇÃO PARA ALVARÁS SEPARADOS**

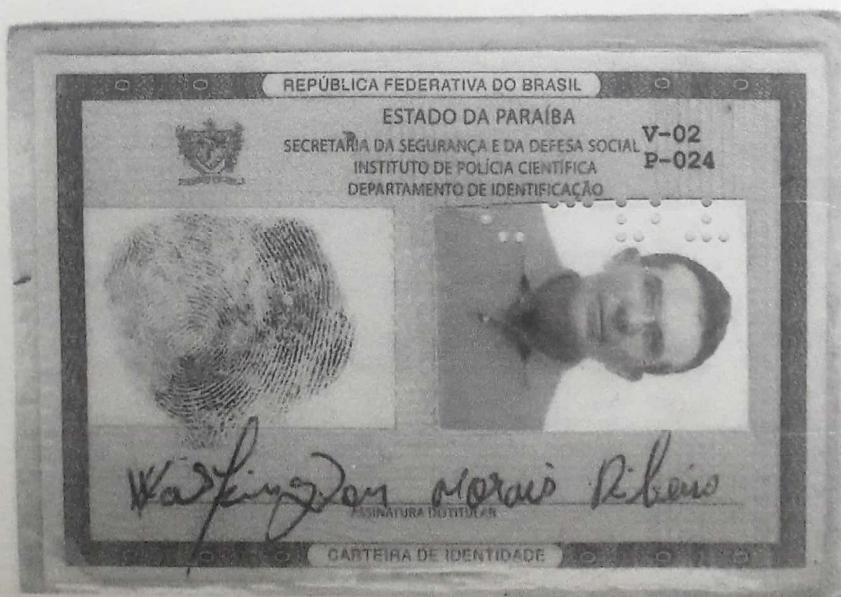
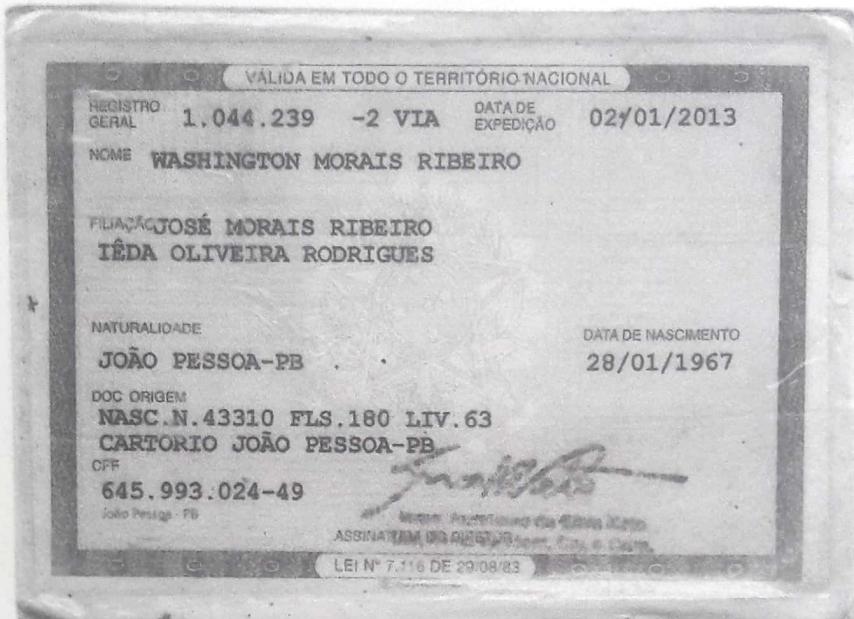
Pelo presente instrumento particular, Eu, WASHINGTON MORAIS RIBEIRO, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob o no. 645.993.024-49, residente na Rua Projetada, s/n, Loteamento Centro Alhandra, Alhandra/PB, nesta data em que se realiza esse ATO DE CONTRATAÇÃO dos serviços de advocacia com o(a) advogado(a), DR<sup>A</sup> LIDIANI NUNES, OAB/PB 10244, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- 1 - NÃO EFETUEI NENHUM PAGAMENTO á titulo de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS, tendo em vista que tal prestação se CARACTERIZA EM CONTRATO DE RISCO, podendo ou não o direito ser reconhecido perante o judiciário.
- 2 - PAGAREI OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO ATO DA EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS ALVARÁS, PODENDO INCLUSIVE O(A) ADVOGADO(A) REQUERER OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS EM SEPARADO NOS AUTOS DO PROCESSO.
- 3 - DESDE JÁ, CONCORDO COM OS VALORES DETERMINADOS PELO(A) ADVOGADO(A) EM SEDE DE ALVARÁS SEPARADOS, BEM COMO COM A EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS ALVARÁS CONTRATUAIS EM SEPARADO.

João Pessoa (PB), 13 de Julho de 2020

  
Washington Morais Ribeiro  
CIC: 645.993.024-49





Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: LIDIANI MARTINS NUNES - 13/07/2020 15:06:51  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071315065072400000030931871>  
Número do documento: 20071315065072400000030931871

Num. 32282024 - Pág. 1

WASHINGTON MORAIS RIBEIRO  
RUA CENTRO DE ALHANDRA, S/N / QD13 LOT12 - CENTRO  
ALHANDRA / PB CEP: 58320000 (AG: 18)

CPF/CNPJ/RANI: 645 993 024-49

Grupo: CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1  
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: BAIXA RENDA  
Ligação: MONOFÁSICO  
Roteiro: 18-20-332-1700 N° Medidor: 00008713762



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
5/1536602-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00015366024

|  |   |
|--|---|
| <b>VALOR DA FATURA</b><br><b>R\$ 27,27</b> | <b>VENCIMENTO</b><br><b>02/07/2020</b>                        |
| <b>REFERÊNCIA</b><br><b>Jun / 2020</b>     | <b>CONSUMO</b><br><b>3,83 kWh<br/>MÉDIA DIÁRIA<br/>111kWh</b> |
| <b>SITUAÇÃO DE DÉBITOS</b>                 |   |
| <b>FATURAS EM ATRASO</b>                   |   |
| Mai/20 R\$31,00<br>Abr/20 R\$33,41         |   |

**DESCRITIVO**

| CCI  | Descrição                 | Quant. | Tarifa c/ Tributos | Valor Base Calc. | Aliq. | ICMS  | Base Calc. PIS(R\$) Colis(R\$) |            |       |
|------|---------------------------|--------|--------------------|------------------|-------|-------|--------------------------------|------------|-------|
|      |                           |        | Total              | ICMS             | ICMS  | (R\$) | PIS/Colis (R\$)                | ICMS (R\$) |       |
| 0601 | Consumo até 30kWh-BR      | 30     | 0,000000           | 0,00             | 0,00  | 27    | -0,00                          | 0,00       | -0,00 |
| 0601 | Consumo - 31 a 100kWh-BR  | 70     | 0,000000           | 0,00             | 0,00  | 27    | -0,00                          | 0,00       | -0,00 |
| 0601 | Consumo - 101 a 220kWh-BR | 11     | 0,000000           | 0,00             | 0,00  | 27    | -0,00                          | 0,00       | -0,00 |
| 0610 | Subsídio                  |        |                    | 84,90            | 84,90 | 27    | 22,92                          | 84,90      | 0,77  |
|      | LANÇAMENTOS E SERVIÇOS    |        |                    |                  |       |       |                                |            | 3,57  |
| 0906 | Devolução Subsídio        |        |                    | -57,63           | 0,00  | 0     | 0,00                           | 0,00       | 0,00  |

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 27,27 84,90 22,92 84,90 0,77 3,57  
Tarifa e/ou Tributos Até 30kWh 0,000000 Até 100kWh 0,000000 Até 220kWh 0,000000

RESERVADO AO TISCH cc47.dde6.e09f.2ff1.b32b.d838.887d.f369.

| Consumo por Período de Consumo |     | Consumo por Período de Consumo |        |
|--------------------------------|-----|--------------------------------|--------|
| Jun/19                         | 90  |                                |        |
| Jul/19                         | 85  |                                |        |
| Ago/19                         | 94  |                                |        |
| Sep/19                         | 87  | Anterior 27/05/20 7405         |        |
| Out/19                         | 90  | Atual 25/06/20 7516            |        |
| Nov/19                         | 112 |                                |        |
| Dez/19                         | 107 |                                |        |
| Jan/20                         | 104 |                                |        |
| Fev/20                         | 125 |                                |        |
| Marc/20                        | 112 |                                |        |
| Abr/20                         | 118 |                                |        |
| Mai/20                         | 111 |                                |        |
| Média                          | 103 |                                |        |
| LEITURAS                       |     | VALOR (R\$)                    |        |
| Consumo                        |     | 27,27                          | 100,00 |
| Período                        |     |                                |        |
| Constante do medidor           |     |                                |        |
| Total                          |     |                                |        |
|                                |     |                                |        |

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$ 4/2020) R\$ 0,00

PRÓXIMA LEITURA  
24/07/2020

Faturamento pela Média/Mínima

(REFERÊNCIA 04/2020 - Conjunto Mais Redonda)

| ITEM                             | VALOR (R\$) | %      |
|----------------------------------|-------------|--------|
| Serviços de Dist. de Energias/PB | 0,01        | 0,04   |
| Compra de Energia                | 0,00        | 0,00   |
| Serviço de Transmissão           | 0,00        | 0,00   |
| Encargos Setoriais               | 0,00        | 0,00   |
| Impostos Diretos e Encargos      | 27,26       | 00,96  |
| Outros Serviços                  | 0,00        | 0,00   |
| Total                            | 27,27       | 100,00 |

AVISO (R\$ 0,00)

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.  
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e WhatsApp (83) 99135-5540.

- REAVISO: Caso(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/07/2020. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora.

comprovado. Caso essas faturas estiverem pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NAO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer imediatamente após o fim do prazo conferido na Resolução 878/20 da ANEEL. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 57,63.

Scanned by CamScanner



**CAGEPA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
Rua Feliciano Chaves, 220 - Jaqueirinha João Pessoa - PB  
CEP: 58.010-870 - CNPJ: 09.123.054/0001-07

|  |  |
|--|--|
| PARA CONTATO COM A CAGEPA<br>(INFORME ESTE NÚMERO) |  |
| <b>MATRÍCULA</b>                                   |  |
| 70055351   |  |
| REFERÊNCIA   |  |
| JUN/2020   |  |

**CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS**

JOANA DARC BARBOSA  
RUA ENEZINO FERREIRA MONTEIRO, SN - CENTRO  
ALHANDRA ALHANDRA PB 58320-000

| Inscrição   | SMI                             | Quantidade de Economias      | Responsável                   |           |
|---|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 012.002.430.0020.000  | 000                             | 1 0 0 0                      |                               |           |
| Hidrômetro  | Data de Instalação              | Localização                  | Situação Água Situação Esgoto |           |
| V19F107169  | 29/03/2019                      | EXT LACR LIGADO              | POTENCIAL                     |           |
| ANTERIOR   ATUAL   CONSUMO (m³)   NUM DE DIAS   PRÓXIMA LEITURA   | 94   105   11   31   19/07/2020 |                              |                               |           |
| HIST. CONS./ANOR. LEIT.   QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 HS. |                                 |                              |                               |           |
| MAR/2020  | 7                               | PARAMETROS EXIG.             | ANALIS.                       | CONFORMES |
| ABR/2020  | 9                               | TURBIDEZ                     | 0                             | 0         |
| MAR/2020  | 10                              | CLORO                        | 0                             | 0         |
| FEV/2020  | 8                               | PH                           | 0                             | 0         |
| JAN/2020  | 8                               | COR                          | 0                             | 0         |
| DEZ/2019  | 6                               | COL. TOTAIS                  | 0                             | 0         |
| MEDIA(M)  | 8                               | DADOS REFERENTES A: ABR/2020 |                               |           |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| DATA DA IMPRESSÃO: 20/06/2020             | HORA DA IMPRESSÃO: 13:03:05 |
| DESCRICAÇÃO                               | CONSUMO TOTAL (R\$)         |
| ÁGUA                                      |                             |
| RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)                  |                             |
| ATE 10 m³ - 37,91 POR UNIDADE             | 10 m³ 37,91                 |
| 11 m³ A 20 m³ - R\$ 4,89 POR m³           | 1 m³ 4,89                   |
| ESGOTO                                    |                             |
| ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 12/2019 02/2020 | 1,57                        |
| JUROS DE MORA 12/2019 02/2020             | 3,10                        |
| FATURAS EM ATRASO                         |                             |
| REF 202003 40,16                          |                             |
| REF 202004 37,91                          |                             |
| REF 202005 39,75                          |                             |

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,96 PIS E CONFINS; LEI 12.741/12  
**VENCIMENTO:** 02/07/2020 **Total a Pagar:** R\$ 47,47

**CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA**  
**CONDICÃO DO FATURAMENTO: REAL** TIPO DE TARIFA: 1  
**INFORMAÇÕES GERAIS:**  
SR. USUÁRIO: EM 31/05/2020, REGISTRAMOS QUE V. SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

| MATRÍCULA | REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|-----------|------------|------------|---------------|
| 70055351  | JUN/2020   | 02/07/2020 | R\$ 47,47     |

82680000000 0 47470010012 3 07005535101 2 06202030003 4



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: LIDIANI MARTINS NUNES - 13/07/2020 15:06:51

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007131506507240000030931871>

Número do documento: 2007131506507240000030931871

Num. 32282024 - Pág. 3



**Poder Judiciário da Paraíba**

8ª Vara Cível da Capital

**AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520**

**0826704-39.2020.8.15.2001 [Acidente de Trânsito, Obrigação de Fazer / Não Fazer]  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**CERTIDÃO**

Certifico que após realizar buscas/consultas no sistema **PJE**, observa-se que não CONSTAM AÇÕES com mesmo nome das partes e mesma causa de pedir. Dou fé.

João Pessoa-PB, em 14 de julho de 2020

**CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS**

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS - 14/07/2020 20:03:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071420033495300000030979855>  
Número do documento: 20071420033495300000030979855

Num. 32334377 - Pág. 1



**8ª Vara Cível da Capital  
AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520  
JOÃO PESSOA**

0826704-39.2020.8.15.2001 [Acidente de Trânsito, Obrigação de Fazer / Não Fazer]

*Nome: WASHINGTON MORAIS RIBEIRO*

**Endereço: R PROJETADA, s/n, CENTRO, ALHANDRA - PB - CEP: 58320-000**

*Nome:* VERA CRUZ SEGURADORA SA

**Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Centro, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000**

## MANDADO DE CITACÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada,  
**CITO** **Nome:** **VERA CRUZ** **SEGURADORA SA**

**Endereço:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Centro, JOÃO PESSOA - PB, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da ação supra, bem como para integrar a relação processual apresentando sua defesa no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 238, do NCPC. Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. (art. 344, NCPC).

JOÃO PESSOA-PB, 14 de julho de 2020.

De ordem, ***CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS***  
Servidor

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ e DEMAIS DOCUMENTOS ACESSE O LINK:** <https://pje.tjpj.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO

## Documentos associados ao processo

| Título  | Tipo              | Chave de acesso**             |
|---|-------------------|-------------------------------|
| Petição Inicial   | Petição Inicial   | 20050813525009100000029300412 |
| WASHINGTON MORAIS RIBEIRO- dpvat  | Outros Documentos | 20050813525149200000029300414 |
| WASHINGTON MORAIS RIBEIRO- Identificação pessoal + documento do veículo     | Outros Documentos | 20050813525234800000029300833 |
| WASHINGTON MORAIS RIBEIRO- Samu + Atendimento Hospitalar + Boletim Policial | Outros Documentos | 20050813525308600000029300852 |
| WASHINGTON MORAIS RIBEIRO- requerimento administrativo e outros             | Outros Documentos | 20050813525380600000029300862 |
| Decisão   | Decisão           | 20051311132920200000029335341 |



Assinado eletronicamente por: CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS - 14/07/2020 20:05:43  
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007142005431630000030979861>  
Número de documento: 2007142005431630000030979861

Num. 32334386 Pág. 1

|  |                          |                               |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Despacho   | Despacho                 | 20071110511480900000030885809 |
| Documento de Comprovação   | Documento de Comprovação | 20071315064647500000030931863 |
| Washington Morais Ribeiro - atos constitutivos + termo de autorização de alvaras separados + declara | Outros Documentos        | 20071315064973300000030931866 |
| Washington Morais Ribeiro - Identificação Pessoal e Comprovante de Residencia                        | Outros Documentos        | 20071315065072400000030931871 |
| Certidão   | Certidão                 | 20071420033495300000030979855 |



Assinado eletronicamente por: CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS - 14/07/2020 20:05:43  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071420054316300000030979861>  
 Número do documento: 20071420054316300000030979861

Num. 32334386 - Pág. 2

## CERTIDÃO

Certifico que dei inteiro cumprimento ao presente mandado/ofício conforme ciente exarado, pelo(a) Funcionária Ednayara Luiza, que afirmou estar habilitado(a) a receber o documento. Segue mandado abaixo. Dou fé.

22/08/2020

Tribunal de Justiça da Paraíba

Successfully created



Mapfre Vida Cruz Seguradora S/A.  
CNPJ: 61.074.175/0006-01  
Av. Pires, Epitácio Pessoa, 723  
B, dos Estados - CEP: 58030-000  
JOÃO PESSOA-PB

*[Signature]*  
11/09/20  
09:50

8ª Vara Civil da Capital  
AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520  
JOÃO PESSOA

0826704-39.2020.8.15.2001 /Acidente de Trânsito, Obrigação de Fazer / Não Fazer/

Nome: WASHINGTON MORAIS RIBEIRO

Endereço: R PROJETADA, s/n, CENTRO, ALHANDRA - PB - CEP: 58320-000

Nome: VERA CRUZ SEGURADORA SA

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Centro, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

### MANDADO DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, CITO

Nome: VERA CRUZ SEGURADORA SA.

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Centro, JOÃO PESSOA - PB, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da ação supra, bem como para integrar a relação processual apresentando sua defesa no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 238, do NCPC. Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. (art. 344, NCPC).

JOÃO PESSOA-PB, 14 de julho de 2020.

De ordem, **CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS**  
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFLA E DEMAIS DOCUMENTOS ACESSE O LINK: <http://pjeb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO

Documentos associados ao processo

| Título   | Tipo                     | Chave de acesso**             |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Petição Inicial  | Petição Inicial          | 20050813525009100000029300412 |
| WASHINGTON MORAIS RIBEIRO- dpvat   | Outros Documentos        | 20050813525149200000029300414 |
| WASHINGTON MORAIS RIBEIRO- Identificação pessoal + documento do veículo                              | Outros Documentos        | 20050813525234800000029300833 |
| WASHINGTON MORAIS RIBEIRO- Samu + Atendimento Hospitalar + Boletim Policial                          | Outros Documentos        | 20050813525308600000029300852 |
| WASHINGTON MORAIS RIBEIRO- requerimento administrativo e outros                                      | Outros Documentos        | 20050813525380600000029300862 |
| Decisão  | Decisão                  | 20051311132920200000029335341 |
| Despacho   | Despacho                 | 20071110511480900000030885809 |
| Documento de Comprovação   | Documento de Comprovação | 20071315064647500000030931863 |
| Washington Morais Ribeiro - atos constitutivos + termo de autorização de alvarás separados + declara | Outros Documentos        | 20071315064973300000030931866 |

[https://pjeb.jus.br/pje/Painel\\_painel\\_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=30979861&idProcessoDoc=32334...](https://pjeb.jus.br/pje/Painel_painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=30979861&idProcessoDoc=32334...) 1/2



Assinado eletronicamente por: MICHELLE KESSY DE MORAIS HONORIO - 12/09/2020 18:36:34  
<http://pjeb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091218363206600000032736838>  
Número do documento: 20091218363206600000032736838

Num. 34228532 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba  
8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

---

Número do Processo: 0826704-39.2020.8.15.2001  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto: [Acidente de Trânsito, Obrigação de Fazer / Não Fazer]  
Polo ativo: AUTOR: WASHINGTON MORAIS RIBEIRO  
Polo passivo: REU: VERA CRUZ SEGURADORA SA

### CERTIDÃO

Certifico que os autos encontram-se em prazo de contestação. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 18 de setembro de 2020  
WEZALY DE MEDEIROS MEIRA



Assinado eletronicamente por: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA - 18/09/2020 12:38:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091812381175600000032975410>  
Número do documento: 20091812381175600000032975410

Num. 34485256 - Pág. 1